

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021-TJAM**

Processo Administrativo nº 2021/000007990-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Frigobar, refrigerador/geladeira, cafeteira elétrica, forno micro-ondas, bebedouro de coluna, garrafa térmica 10 litros, ventilador parede, bebedouro de pressão, purificador de água, liquidificador e vasilhame água para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
9	Purificador de água refrigerado Detalhamento do Item: - Capacidade do reservatório: entre 0,8 e 2 litros; - Vida útil do refil de 1500 a 3000 litros ou até 6 meses; - Fácil troca de filtro; - água 100% tratada, livre de impurezas, cor, sabor, odor, cloro ou bactérias; - Bivolt. - Nível de Temperatura mínimo: gelada e natural; Garantia mínima de 12 meses.	UN	CONSUL/ CPB34AS	10	2.000	R\$ 590,00

EMPRESA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 08.773.990/0001-02		TELEFONE(S): (84) 3221-0320
E-MAIL: licitacao@omoveleiro.com		
ENDEREÇO: Rua Clóvis Beviláqua, 713 – Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59022-230		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0022-1	CONTA CORRENTE: 26142-4

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 035/2021: R\$ 1.180.000,00 (Um milhão, cento e oitenta mil reais).

Manaus, 16 de setembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 172/2021 – DVCC/TJ**

- ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2021-TJAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000006534-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 21/09//2021.
- PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro Universitário Leonardo da Vinci-Uniasselvi.
- OBJETO:** O presente acordo tem por finalidade proporcionar ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, desempenhado no âmbito da concedente, por acadêmicos comprovadamente matriculados na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na lei 11.788/2008. E Lei nº 13.019/2014 e, subsidiariamente pelo art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.
- DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

Assinatura Digital
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas